

Lei n.º 120

De 11 de junho de 1951

Dispõe sobre denominação de rua da cidade

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica denominada "Rua José Thomazini" a rua sem denominação, que começa na rua Albino Dantas e que fica ao lado do Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 11 de junho de 1951

Francisco Manoel Ribeiro Filho

Prefeito Municipal
Osvaldo Luiz Romary
Secretário da Prefeitura